

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO CNPJ: 01.624.159/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 006/2024 GABINETE DO PRESIDENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 20.24.010

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO supramencionada, para contratação de fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim, as demandas da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa <u>IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</u>, <u>CNPJ: 48.722.939/0001-96</u> em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme o termo de referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa, <u>IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</u>, no valor de <u>R\$</u> 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos do processo.

Rio do Fogo/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo Presidente